AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 29 dias do mês de maio de dois mil dezoito, nesta Cidade e Comarca de Santos, Estado de São Paulo, a Rua Av/Pça. Rua Amador Bueno, 132, Centro, Santos/SP., onde em diligência me encontrava para dar cumprimento ao mandado expedido nos autos de Cumprimento de Sentença processo de número 0015058-50/2016 e I.D.A número -/-, que corre pelo Cartório do **12 Vara Cível** ,movida pela **João Davi Moreira Bispo** contra **Nova Cristal do Litoral Móveis e Decorações Ltda** , depois da citação inicial, não tendo sido efetuado o pagamento do principal e custas, passei a proceder a penhora e avaliação dos bens oferecidos e avaliados pelo executado abaixo descritos:

"03 (três) guardas roupas de 06 portas, fabricado Cristal, modelo samirs, com puxadores de alumínio, pintado em branco, dobradiças em polietileno, giro flex, medindo 2,75 x 2,30, todos novos que foram avaliados em aproximadamente R$ 6.000,00 seis mil reais cada peça, em conjunto de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Avaliação: R$ [redacted] ([redacted])".

Feita a penhora, nomeei depositário dos bens penhorados o Sr.(a) Antonio Valdeb da Silva, RG 64510 040-7 com endereço á Rua Amador Bueno, 132, Centro, Santos/SP., , que aceitando o encargo, bem fielmente prometeu cumpri-lo, cientificado-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 12 Vara Cível de Santos , na forma e sob penas da Lei. O depositário informou que o bem penhorado encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Em seguida, lavrei este auto que lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA : _____

DEPOSITÁRIO : _____

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me a Rua/Av. Rua Amador Bueno n. 132, Centro, Santos/SP., e ai sendo, intimei para ciência da penhora o Sr. Antonio Valdeb da Silva RG. 64.510 040.7 assim como para apresentar qualquer defesa, por embargos dentro do prazo legal, contados desta data pelo Cartório, na forma e sob penas da Lei. O referido é verdade e dou fé.

Santos, 29 de maiode 2018

Santos, 29 de maio de 2018

OFICIAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SELMA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, liberado nos autos em 08/06/2018 às 18:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015058-50.2016.8.26.0562 e código 226200E.